

PORTARIA N.º 571/2006

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 2.855, de 02/12/98;

Considerando a autonomia desta Instituição de Ensino para criação de cursos, conforme Decreto nº 5.224, de 1º de outubro de 2004,

Considerando parecer favorável do Conselho Diretor, em reunião realizada no dia 29 de agosto de 2006,

RESOLVE

1) Aprovar a implantação do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM LINGUAGENS VERBAIS E VISUAIS E SUAS TECNOLOGIAS, na Unidade Sede deste CEFET-RS.

Pelotas, 01 de setembro de 2006.

ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD

Diretor Geral